



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1620

SÁBADO

Itatiba, 4 de outubro de 2014



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**Aviso de adiamento - Pregão Presencial Nº 119/2014, Edital Nº 136/2014**, tipo Menor Preço por Item. Objeto: aquisição de medicamentos veterinários, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 10 de outubro de 2014, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, **ficará adiado sem data prevista.** Informações: Tel.(11)3183-0655.

**Maria Angela Camargo**  
Correa de Lima  
Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
178/2014  
PREGÃO 24/2014  
Processo: 2097/2014

Aos 29 dias do mês de setembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 24 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/04/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a

seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente.  
**FORNECEDOR:** 000130 JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUÇÃO LTDA  
**ENDEREÇO:** AV PEDRO MASCAGNI 650

#### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.0387.9	TN		9500	R\$ 195,00	R\$ 1.852.500,00

**CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ**  
capa asfáltica de asfalto pré misturado a quente - faixa C

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 24/2014.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 24/2014.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente

**BAIRRO:** JD GALETO  
**CIDADE:** ITATIBA  
**ESTADO:** SP **CEP:** 13253-140  
**TELEFONE:** (11) 4534-9550  
**FAX:** (11) 4538-3725  
**CPF/CNPJ:** 62.162.847/0001-20  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 05 DIAS

Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
Carlos Alberto Amaral  
RG. 10.237.273  
CPF 712.956.668-04

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
176/2014  
PREGÃO 105/2014  
Processo: 7943/2014

Aos 22 dias do mês de setembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/09/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito

#### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.02.06.0006.9	UN	.	384	R\$ 155,00	R\$ 59.520,00

**ESTIMATIVA PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105/2014.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105/2014.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor regis-

trado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de próteses dentárias total.  
**FORNECEDOR:** 018626 LABORATÓRIO DE PROTESES VIEIRA LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** RUA MAJOR CARLO DEL PRETE 889

**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** SÃO CAETANO DO SUL  
**ESTADO:** SP **CEP:** 10000-000  
**TELEFONE:** 11 4226-2005 **FAX:**  
**CPF/CNPJ:** 08.133.583/0001-30  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:**

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA-EPP**  
Diego Fernando Vieira Martins  
RG. 27.073.777-7 / CPF 283.096.438-10

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº5218/14

## DESPACHO

Com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que acolho e considero aqui integradas, **REVOGO** a licitação realizada mediante a Concorrência nº 08/2014.  
Publique-se.

Itatiba/SP, 25 de setembro de 2014.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO

**Extrato do Termo de Contrato nº126/2014. Processo Administrativo nº2014000003859. Modalidade:** Pregão (Presencial) nº40/2014.  
**Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Carrantos Serviços de Vigilância Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a execução, pela Contratada, de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, em regime de empreitada por preço unitário. **Valor:** R\$9.850.741,68 (nove milhões e oitocentos e cinquenta mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.37.00, 13.392.0011.2.049, 13.392.0011.2.048, 08.244.0014.2.059, 04.122.0004.2.003, 12.361.0008.2.036, 12.365.0008.2.034, 06.182.0005.2.057, 27.812.0010.2.082, 10.122.0007.2.026, 04.122.0004.2.056, 12.365.0008.2.035. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/10/2014.

Itatiba/SP, 25 de setembro de 2014.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº6800/13

## DESPACHO

Com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que acolho e considero aqui integradas, **REVOGO** a licitação realizada mediante a Concorrência nº 07/2014.  
Publique-se.

Itatiba/SP, 25 de setembro de 2014.

# EXPEDIENTE

### GOVERNO MUNICIPAL

**Prefeito**  
João Gualberto Fattori

**Vice-Prefeito**  
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Thais França

**Diretora do Departamento de Comunicação**  
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

## DECRETOS

DECRETO Nº 6.538, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre o enquadramento de empresa que especifica no Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município - PROGRIDE".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI,** Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 4.300, de 10 de dezembro de 2010,

Considerando os elementos que se encontram juntados nos autos do processo administrativo nº 2014000005193,

### DECRETA:

**Art. 1º.** É enquadrada no Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município - PROGRIDE - a empresa **I&M PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.277.575/0002-86, localizada na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, s/nº, km 29,8, acesso Vicinal da Moenda - Sítio da Moenda, neste Município, em parte da área objeto da Matrícula nº 001774, do Cartório de Registro de Imóveis local.

**Art. 2º.** A Secretaria de Finanças diligenciará no sentido de cumprir as disposições oriundas do presente decreto e do processo administrativo nº 2014000005193.

**Art. 3º.** O prazo de 10 (dez) anos previsto no §2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.300, de 10 de dezembro de 2010, terá como termo inicial a data da publicação do presente decreto.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 24 de setembro de 2014.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

(Decreto nº 6.538/14)  
fls. 02

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.539, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

"Insera dispositivo ao artigo 1º do Decreto nº 6.519, de 13 de agosto de 2014, que nomeia a COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO, na forma que especifica".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI,** Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

### DECRETA:

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto nº 6.519, de 13 de agosto de 2014, que nomeia a COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 1º. ....

**V** - Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Itatiba:

- LUCIENE DE F. T. SQUILLANTE  
- MARCUS ANTONIO DE CAMPOS LEME"

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 24 de setembro de 2014.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO - 002/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 268/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 268/2014;

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 002/2014, tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento do sistema de auxílio

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## CONVOCAÇÃO Recursos Humanos Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital -01/2014, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **06/10/2014** às **14:00hs**, para apresentação de documentos:

### Professor de Desenvolvimento Infantil

**15º** Sílvia da Silva  
(Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).

Itatiba, 04 de Outubro de 2014.

**Rita de C. S. Godoy Gotardo**  
Diretora da Seção de Recursos Humanos

alimentação, por meio de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia similar, munidos de senhas de acesso de uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados a servidores da Câmara Municipal de Itatiba (ativos e inativos estatutários), do qual foi vencedora a empresa Ecopag - Administradora de Cartões Ltda ME, pelo valor global de R\$ 379.140,00, mantendo-se, portanto, a adjudicação do Pregoeiro.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários à formalização do contrato.

Itatiba em 01 de outubro de 2014

**VITÓRIO BANDO**  
Presidente da Câmara





# FINANÇAS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

### Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período= 01/09/2014 a 30/09/2014

RECEITA	VALOR
IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1.058.159,92
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	471.918,85
IRRF SOBRE RENDIM DO TRABALHO	409.189,00
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	30.157,24
I.T.B.I.	882.352,52
I.S.S.Q.N.	1.987.158,56
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.007,95
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	6.331,72
TAXA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	3.779,49
TAXA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZ FUNCION	22.069,90
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	730,28
TAXA FUNCIONAM DE ESTABELECIM EM HORÁRIO ESPECIAL	1.338,35
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	35.413,75
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTR CIVIL	2.700,63
TAXA DE CEMITÉRIOS	1.752,26
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	280.863,30
COTA-PARTE DO F.P.M.	2.344.827,24
COTA-PARTE DO I.P.T.R.	8.354,64
COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	22.877,88
COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	45.305,26
M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	943.183,52
MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	485.904,92
MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.256,87
MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	51.186,27
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	691.793,25
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	182.192,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	31.657,17
TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	29.895,19
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	7.017.380,48
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	849.848,63
COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	47.563,94
COTA-PARTE ROYALTIES-CFPP LEI 7990/89-ARTIGO 9º	21.965,75
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	5.398.890,47
CONVÊNIO SECRET EST EDUC-ENSINO MÉDIO	66.120,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	36.326,90
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	35.989,69
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.801,45
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	18.728,78
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	9.850,59
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	83.982,70
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	22.835,26
MULT/JUR M. DIV. AT. DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41,20
MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	11.496,07
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	150.802,96
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	71.368,82
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇ DE MELHORIA	5,19
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC	22.811,87

Jefferson Cirne da Costa  
Secretário Municipal de Finanças

Carlos Adriano Frare  
CRC 1SP166065

João Gualberto Fattori  
Prefeito Municipal

## Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Setembro/2014

DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
02/09/2014	COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	45.305,26	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	107.735,00	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	101.400,00	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	24.915,00	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	11.500,00	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.890,20	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	26.133,25	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	12.500,00	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	26.186,27	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	691.793,25	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	182.192,00	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	31.657,17	Banco do Brasil S/A
03/09/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.738,07	Banco do Brasil S/A
03/09/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	11.160,00	Banco do Brasil S/A
04/09/2014	TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	29.895,19	Banco do Brasil S/A
05/09/2014	COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	22.877,88	Banco do Brasil S/A
10/09/2014	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.490.396,15	Banco do Brasil S/A
10/09/2014	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	1.930,11	Banco do Brasil S/A
11/09/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	4.552,33	Banco do Brasil S/A
11/09/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	657.889,42	Banco do Brasil S/A
11/09/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	26.385,12	Banco do Brasil S/A
11/09/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	32.330,39	Banco do Brasil S/A
11/09/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	170.000,00	Banco do Brasil S/A
11/09/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	40.866,26	Banco do Brasil S/A
11/09/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	200.354,92	Banco do Brasil S/A
11/09/2014	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	12.500,00	Banco do Brasil S/A
16/09/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	706,38	Banco do Brasil S/A
16/09/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.788,97	Banco do Brasil S/A
19/09/2014	COTA-PARTE DO F.P.M.	309.057,13	Banco do Brasil S/A
19/09/2014	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	2.794,76	Banco do Brasil S/A
30/09/2014	COTA-PARTE DO F.P.M.	545.373,96	Banco do Brasil S/A
30/09/2014	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	3.629,77	Banco do Brasil S/A

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba  
Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

E.S.F. - JARDIM IPÊ	09:00	06/out	Rua Luiz Juliani Vidal, 10 - 4538-0556
U.B.S. Cruzeiro - Antonio João Batista Andreatta	13:30	07/out	UPA - Avenida Benedita Carra Corradine, s/nº - 3183-0099
E.S.F. - JARDIM GALETTO - Glauco Murulo Mattiuzzo	15:00	07/out	Rua Fábio Zuiani, s/n - 4487-7294
U.B.S. - Bairro dos Pires - Fernando Fornari	08:00	08/out	Rod. Alkinder M. Junqueira KM. B. dos Pires - TEL. 4487-8665
CAISMI - Maria Abraão	14:30	08/out	Rua Angelo Facioni, 84 - Jardim São Jose - Tel. 4538-0038
E.S.F. 06, 07 e 10 - San Francisco I - Clélio Antonio Rela	14:30	09/out	Av. Antonio Nardi, nº 260 - San Francisco - TEL. 4487-2127
E.S.F. 02 e 03 CECAJ - José Franciscon	09:00	10/out	Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - TEL. 4524-2514
CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento	09:30	13/out	Rua Pompéia, 45. Giardino D'Itália - TEL. 4534-0832
E.S.F. 01 - Abramo Delforno	14:00	17/out	Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399
ACE - Ambulatório Central de Especialidades	14:00	21/out	Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II	10:00	22/out	Trav. Frederico Junqueira, nº 36 - Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712
E.S.F. 04 e 11 CECI	14:30	22/out	Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações - TEL. 4524-2333
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana	15:00	23/out	Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133
U.B.S. - Tapera Grande	14:00	24/out	Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli	08:30	31/out	R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

LIGUE GRÁTIS

DISQUE

181



DENÚNCIA

SIGILO ABSOLUTO  
ATENDIMENTO 24 HORAS



# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Atenção Professores:

O Professor Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, deve comparecer na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, munido de:

- Horário das Aulas que já possui na Rede;
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);

**ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 06.Out.2014 - 8h**  
na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

### ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSES	TURNOS	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
01	TARDE	EMEB "Basílio Consoline"	Subst.	4ºAno	até 02/Dez/2014
01	TARDE	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	2ºAno	até 19/Dez/2014

### LÍNGUA PORTUGUESA - DIN. DE LEITURA

Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
22	MANHÃ	EMEB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Subst.	INDETERMINADO
02	TARDE	EMEB "Profª Maria Apª Tomazini"	Livre	INDETERMINADO

### INGLÊS

Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
16	MANHÃ	EMEB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Subst.	INDETERMINADO
11	TARDE	EMEB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Subst.	INDETERMINADO
01	MANHÃ	EMEB "Profª Maria Gemma Rela Reinaldo"	Livre	INDETERMINADO

- Documento de Identificação - RG..

\*\* Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

**Obs.:** Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

### MATEMÁTICA

Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
07	TARDE	EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Livre	INDETERMINADO
07	TARDE	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	INDETERMINADO

### HISTÓRIA

Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
12	MANHÃ	EMEB "Anna Abreu"	Subst.	INDETERMINADO

### ARTES

Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
02	MANHÃ	EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Livre	INDETERMINADO
02	TARDE	EMEB "Profª Eliete Apª Sanfins Fusussi"	Livre	
16	TARDE	EMEB "Profª Maria Teresa Degani de Souza"	Livre	
02	TARDE	EMEB "Profª Marina Araújo Pires"	Livre	

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

#### Ajudante Geral Para Fazenda

Casal, ele cuidar área externa e ela da sede

#### Auxiliar de Cozinha Para Final de Semana

Feminino, para cuidar salada, com condução própria

#### Auxiliar de Empacotamento

Feminino, acima de 25 anos, para recicláveis

#### Auxiliar de Serviços Gerais

Masculino, para limpeza e jardinagem

#### Carpinteiro

Masculino, com experiência

#### Controlador de Acesso

Masculino, disponibilidade de 2ª a sábado

#### Costureira

Feminino, para reta

#### Estoquista

Masculino, de 18 a 25 anos, ensino médio, com experiência peças automotivas

#### Inspetor de Qualidade

Masculino, com experiência na função

#### Líder de Operações

Masculino, superior área de logística, para área operacional

#### Motorista de Caminhão

Masculino, Habilitação D

#### Operador de Telemarketing

Feminino, ensino médio, para Itatiba

#### Operador de Telemarketing

Ambos os sexos, para Jundiaí

#### Supervisor de Operações

Masculino, superior completo, área de logística ou afins, para administrar atividades, equipes

#### Vendedora

Feminino, acima de 25 anos, para confecção e acessórios

#### Vigia

Masculino, com condução própria

#### VAGAS PARA JARINU

##### Assistente Administrativo de Logística (2 vagas)

ambos os sexos, ensino médio

##### Conferente (10 vagas)

masculino, 2º grau, disponibilidade para turnos

##### Auxiliar Operacional (30 vagas)

masculino, acima de 18 anos, fundamental completo

##### Operador de Empilhadeira (10 vagas)

masculino, com curso e experiência na função

#### VAGAS TEMPORARIAS PARA FINAL DE ANO LOJA SELLER

##### Operador de Caixa (08 vagas)

acima de 18 anos, ensino médio, com experiência

##### Balconista (15 vagas)

acima de 18 anos, ensino médio

##### Operador de Crédito (5 vagas)

acima de 18 anos, ensino médio

##### Estoquista (5 vagas)

acima de 18 anos, ensino médio

##### Fiscal de Loja Masculino (06 vagas)

ensino médio

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

#### SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

#### INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão - ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677 - Secretaria da Ação Social





# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Conforme Resolução do CONTRAN nº 147, art. 8.3, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações informa o resultado de recursos de multas julgados em 1ª Instância no dia 18 de setembro de 2014.

Processo	AIT	Placa	Situação
118/14	Z000000238-1	GB00009	Indeferido
124/14	Z000000221-1	FPJ0808	Indeferido
132/14	R246566-1	FLH3329	Indeferido
134/14	R246242-1	FBJ8317	Indeferido
135/14	R245777-1	FBJ8317	Indeferido
136/14	R245167-1	FBJ8317	Indeferido
137/14	R244642-1	FBJ8317	Indeferido
138/14	R245739-1	FBJ8317	Indeferido
139/14	R246486-1	FBJ8317	Indeferido
140/14	R244579-1	FBJ8317	Indeferido
141/14	R247443-1	FBJ8317	Indeferido
142/14	R244208-1	FBJ8317	Indeferido
143/14	R246363-1	FBJ8317	Indeferido
144/14	R244439-1	FBJ8317	Indeferido
145/14	R246528-1	FBJ8317	Indeferido
146/14	R245840-1	FBJ8317	Indeferido
147/14	R2417125-1	FBJ8317	Indeferido

Para os processos indeferidos, cabe recurso para o CETRAN no prazo de 30 dias do julgamento.

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado	521/2014	FHW9778	E0000003808	Indeferido	679/2014	FMD2654	E0000009744	Indeferido	784/2014	EWM8911	E0000007441	Indeferido
467/2014	EWM9495	E0000001514	Deferido	522/2014	FHW9778	E0000004369	Indeferido	680/2014	DWJ0571	E0000005961	Indeferido	785/2014	EY1880	E0000007473	Deferido
469/2014	DTW9151	E0000002805	Deferido	523/2014	FHW9778	E0000005397	Indeferido	681/2014	FSZ8713	E0000008113	Indeferido	786/2014	EY1880	E0000006366	Indeferido
470/2014	DWP9834	E0000002091	Indeferido	524/2014	DKT7940	E0000005867	Indeferido	682/2014	FHG8743	L75086807	Indeferido	787/2014	EY1880	E0000007630	Indeferido
471/2014	EWM8873	E0000002031	Deferido	525/2014	DKT7940	L75086211	Indeferido	683/2014	EPH8838	E0000005429	Deferido	788/2014	EY1880	E0000004420	Indeferido
472/2014	FDG0715	E0000002196	Indeferido	526/2014	DQE3346	E0000003095	Deferido	684/2014	EPH8838	E0000005991	Deferido	789/2014	EWM9045	E0000011005	Deferido
473/2014	BKM9789	E0000001090	Indeferido	527/2014	BP19861	L75086448	Deferido	685/2014	ERR4654	E0000008269	Indeferido	790/2014	FAC6335	E0000008027	Indeferido
474/2014	DC01298	E0000003152	Indeferido	528/2014	DC25894	L75086432	Deferido	686/2014	ERR4654	E0000005849	Indeferido	791/2014	FAC6335	E0000008062	Indeferido
475/2014	ERR3878	E0000002843	Deferido	529/2014	FG68968	E0000005027	Deferido	687/2014	EPH8838	E0000005685	Deferido	792/2014	DKT8750	E0000007392	Deferido
476/2014	EWM9203	E0000007619	Indeferido	530/2014	DSH5801	L75087305	Indeferido	688/2014	EUTS215	L75087021	Indeferido	793/2014	FSD4554	E0000009120	Deferido
477/2014	EWM9160	E0000004329	Deferido	531/2014	HNH8478	E0000004445	Indeferido	689/2014	FOF4113	E0000009406	Deferido	794/2014	EKV0222	L75087256	Deferido
478/2014	EKD0202	E0000002165	Deferido	532/2014	ELU04799	E0000007571	Indeferido	690/2014	DFX1367	R305343	Indeferido	795/2014	EDY4506	E0000003851	Deferido
479/2014	ERR3293	E0000007363	Indeferido	533/2014	DIK3996	L75086741	Deferido	691/2014	EEL8344	E0000005007	Deferido	796/2014	EDY4506	E0000006542	Deferido
480/2014	CSO3159	E0000002465	Indeferido	534/2014	FJD0471	E0000002992	Indeferido	692/2014	EEL8344	E0000007360	Indeferido	797/2014	EDW5381	E0000007176	Indeferido
481/2014	CFT5706	L75086212	Indeferido	535/2014	FJD0471	E0000004891	Indeferido	693/2014	CYI4551	L75087360	Indeferido	798/2014	EGC3081	E0000009177	Deferido
482/2014	DEX7389	E0000005671	Indeferido	536/2014	BGU3045	E0000008323	Indeferido	694/2014	OQMO139	E0000005561	Deferido	799/2014	EWM9110	E0000010701	Deferido
483/2014	DEX7389	E0000005491	Indeferido	537/2014	DKY9477	E0000005885	Deferido	695/2014	EWM9347	E0000006618	Indeferido	801/2014	DSF6750	E0000008229	Indeferido
484/2014	EGR5909	E0000002583	Deferido	538/2014	DKR5458	E0000003022	Indeferido	696/2014	ERR4871	E0000008952	Deferido	802/2014	DIK0552	E0000010783	Deferido
485/2014	EBR7140	E0000002085	Deferido	539/2014	DKR5458	E0000002689	Indeferido	700/2014	CIE0888	E0000005137	Indeferido	803/2014	CBO1499	E0000011081	Indeferido
486/2014	ERR3525	E0000002778	Deferido	540/2014	EJ50606	E0000004866	Indeferido	701/2014	DQE2868	E0000007257	Indeferido	804/2014	DSF6750	E0000009503	Indeferido
487/2014	ERR3525	E0000003840	Deferido	541/2014	AQA8187	E0000006392	Indeferido	702/2014	DQE2868	E0000009382	Indeferido	805/2014	GWM6222	E0000010945	Indeferido
488/2014	ERR3525	E0000002957	Indeferido	542/2014	AQA8187	E0000002722	Indeferido	703/2014	DQE2868	E0000009557	Indeferido	806/2014	CJU8338	E0000009908	Indeferido
489/2014	ERR3525	E0000000070	Deferido	543/2014	EO6450	E0000002312	Indeferido	704/2014	DQE2868	E0000009150	Indeferido	807/2014	BYG0120	L75087414	Deferido
490/2014	FMD2943	E0000002231	Deferido	544/2014	EAP0879	E0000002820	Indeferido	705/2014	DWR4351	E0000005807	Indeferido	808/2014	EWM9458	E0000007692	Indeferido
491/2014	EIG2997	E0000007128	Indeferido	545/2014	EAP0879	E0000004486	Indeferido	706/2014	ERR6911	E0000004983	Indeferido	809/2014	EEL8344	E0000009682	Deferido
492/2014	EIG2997	E0000007314	Indeferido	546/2014	FOF4113	R303966	Indeferido	707/2014	EDOS137	E0000005333	Deferido	810/2014	EEL8344	E0000008410	Deferido
493/2014	EIG2997	E0000004047	Indeferido	547/2014	FON8721	E0000004448	Indeferido	708/2014	FQY4702	E0000004824	Indeferido	811/2014	EEL8344	E0000009184	Deferido
494/2014	DIU0111	E0000003623	Indeferido	548/2014	DET6878	E0000002960	Indeferido	709/2014	FSY9760	E0000004914	Indeferido	812/2014	EEL8344	E0000010284	Deferido
495/2014	HHS8385	E0000004976	Deferido	549/2014	DETE878	E0000002507	Indeferido	710/2014	FFX3525	E0000005337	Indeferido	813/2014	EEL8344	E0000008164	Deferido
496/2014	BTH2964	E0000007414	Indeferido	550/2014	FMS0161	E0000006333	Indeferido	711/2014	ECS5079	E0000006624	Deferido	814/2014	EEL8344	E0000008164	Deferido
497/2014	BTH2964	E0000005431	Indeferido	551/2014	DZ29139	E0000004868	Indeferido	712/2014	DRG4614	E0000007827	Deferido	815/2014	EPH9789	E0000007912	Indeferido
498/2014	BTH2964	E0000008101	Indeferido	552/2014	FLB4819	R3044978	Deferido	713/2014	EAD5994	E0000005755	Indeferido	816/2014	EWM8667	E0000007989	Indeferido
499/2014	ERR3151	E0000001896	Indeferido	553/2014	DTW9605	L75087326	Indeferido	714/2014	CKE5570	E0000005038	Indeferido	817/2014	BHV5265	L75086828	Deferido
500/2014	EDW2761	E0000004290	Indeferido	554/2014	FYH8809	L75085729	Indeferido	715/2014	CKE5570	E0000007970	Indeferido	818/2014	FMG7865	E0000007505	Indeferido
501/2014	ERR4228	E0000005553	Indeferido	555/2014	ENH7096	E0000007862	Deferido	716/2014	CKE5570	E0000007188	Indeferido	819/2014	EPM9929	E0000009961	Deferido
502/2014	ERR4228	E0000005209	Indeferido	556/2014	BNP0878	E0000003928	Deferido	717/2014	CKE5570	E0000005546	Indeferido	820/2014	CNQ7438	L75087322	Indeferido
503/2014	EBS9655	L75087320	Indeferido	557/2014	DWD1589	R304926	Indeferido	718/2014	EPH8752	E0000005966	Indeferido	821/2014	BXT3711	E0000010886	Indeferido
504/2014	HIC5958	E0000007311	Indeferido	558/2014	ERR3665	L75086722	Indeferido	719/2014	DDN7791	E0000008114	Indeferido	822/2014	BXT3711	E0000008554	Indeferido
505/2014	ENV4322	E0000000660	Indeferido	559/2014	GWR3169	E0000006105	Indeferido	720/2014	DDN7791	E0000008915	Indeferido	823/2014	ERR4829	R304658	Indeferido
506/2014	FJL6229	E0000005583	Deferido	560/2014	FDG1028	E0000004359	Indeferido	721/2014	ECG5334	E0000005595	Deferido	824/2014	DAO7687	L75086844	Indeferido
507/2014	FMD2648	E0000007387	Deferido	561/2014	FKX1287	R304793	Indeferido	722/2014	DIU9522	L75089257	Indeferido	825/2014	FHC9049	E0000009309	Indeferido
508/2014	EZ62081	E0000002664	Indeferido	562/2014	DIT5344	E0000004719	Indeferido	723/2014	EAD5922	E0000010137	Indeferido	826/2014	CSO3875	L75086838	Indeferido
509/2014	IEO2703	E0000002962	Indeferido	563/2014	EPH8347	E0000007260	Deferido	724/2014	EAD5922	E0000009700	Indeferido	827/2014	HPR6868	E0000010817	Indeferido
510/2014	CSR0999	E0000005730	Deferido	564/2014	EPH8347	Z000000419	Indeferido	725/2014	FOF4360	E0000005478	Deferido	828/2014	FDL1658	E0000010365	Indeferido
511/2014	DKT9349	E0000003936	Deferido	565/2014	FLB4819	R3044978	Deferido	726/2014	EIWI580	E0000009385	Deferido	829/2014	DCO6900	E0000010434	Deferido
512/2014	DTW9339	E0000002788	Indeferido	566/2014	DTW9605	L75087326	Indeferido	727/2014	EMT0809	E0000005198	Indeferido	830/2014	DRE2331	E0000009252	Deferido
513/2014	BGY1478	L75086922	Indeferido	567/2014	EAZ2389	E0000007266	Indeferido	728/2014	EAD5922	E0000005198	Indeferido	831/2014	FUF7540	E0000008726	Indeferido
514/2014	ELV7666	L75086231	Indeferido	568/2014	FDG1028	E0000004359	Indeferido	729/2014	EAD5922	E0000005198	Indeferido	832/2014	FUF7540	E0000008726	Indeferido
515/2014	LUR1065	R303773	Deferido	569/2014	DUS0349	E0000005684	Indeferido	730/2014	EAD5922	E0000005198	Indeferido	833/2014	FUF7540	E0000008726	Indeferido
516/2014	LPG3303	E0000002545	Deferido	570/2014	EGW3885	E0000005201	Indeferido	731/2014	EAD5922	E0000005198	Indeferido	834/2014	FUF7540	E0000008726	Indeferido
517/2014	FFX3254	E0000006928	Indeferido	571/2014	EGP0302	E0000006915	Deferido	732/2014	EAD5922	E0000005198	Indeferido	835/2014	FUF7540	E0000008726	Indeferido
518/2014	FHW9778	E0000006701	Indeferido	572/2014	EQK3297	E0000005303	Indeferido	733/2014	EAD5922	E0000005198	Indeferido	836/2014	FUF7540	E0000008726	Indeferido
519/2014	FHW9778	E0000004304	Indeferido	573/2014	ELB4928	E0000007483	Indeferido	734/2014	EAD5922	E0000005198	Indeferido	837/2014	FUF7540	E0000008726	Indeferido
520/2014	FHW9778	E0000004611	Indeferido					735/2014	EAD5922	E0000005198	Indeferido	838/2014	FUF7540	E0000008726	Indeferido



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Resolução CMAS Nº 32 /2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a Lei Federal nº 12.435 de 06/07/2011 e de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 4.438 de 04 de janeiro de 2012, resolve sobre critérios para apresentação de projetos para subvenção de recursos provenientes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social para o ano de 2015 e dá providências correlatas.

**Art. 1º.** Os recursos da subvenção da SEDS serão destinados a projetos de relevância social, indicados e referendados, previamente, pelo Conselho Municipal da Assistência Social mediante aprovação em reunião plenária do referido Conselho.

**Art. 2º.** Para o envio dos Projetos (Planos de Trabalho) as entidades deverão ter sua inscrição atualizada frente ao CMAS;

**Art. 3º.** Os projetos apresentados deverão observar os princípios contidos na Política Nacional de Assistência Social, da NOB SUAS, **NOB/RH SUAS, no que diz respeito às equipes de referência:** "A composição das equipes de referência é composta por categorias profissionais de nível superior orientadas por códigos de ética e, portanto, agregam essa dimensão aos serviços e benefícios, à gestão do SUAS. Equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.", **de acordo com a Resolução nº 17 de 20/06/2011, compõem obrigatoriamente as equipes de referência:**

- I - Da Proteção Social Básica: assistente social e psicólogo;
- II - Da Proteção Social Especial de média Complexidade: assistente social, psicólogo,
- III - Da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: assistente social e psicólogo

**Art. 4º.** Os projetos apresentados deverão atender **às demandas municipais;** devendo estar de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**Art. 5º.** As entidades deverão seguir o modelo do Plano de Trabalho de acordo com o estabelecido pelo órgão gestor da Assistência Social; (anexo I); no papel timbrado da entidade e com **assinatura de técnico responsável e do Presidente da Entidade;**

**Art. 6º.** As entidades deverão estabelecer contrapartida de recursos da própria entidade, não podendo ser vinculada a outra subvenção

e /ou convênio;

**Art.7º.** As entidades que tiverem seus planos aprovados comprometem-se à entrega, bimestralmente, de relatório circunstanciado, para acompanhamento do órgão gestor da Assistência Social e do CMAS;

**Art.8º.** Ficam estabelecidos os prazos abaixo discriminados para apresentação, aprovação e publicação dos aprovados pelo CMAS:

- I - Entrega dos Planos: **de 08 a 24 de outubro**
- II - Seleção dos Planos: **de 27 e 28 de outubro**
- III - Divulgação dos resultados: **08 e 11 de novembro na Imprensa Oficial do município;**

**§ 1º.** A entrega do projeto deverá ser realizada no CMAS, na

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, localizada à Av. Marechal Castelo Branco, 677, Engenho, no horário das 8h00 às 12h00.

**Art. 9º.** A Comissão Especial instituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda efetuará a avaliação dos projetos a partir de parâmetros mínimos estabelecidos de modo a contemplar, da melhor forma, **a Política de Assistência Social, assim como o diagnóstico municipal e necessidades da demanda e submeterá sua decisão à aprovação do referido Conselho.**

**Art.10º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiba, 02 de outubro de 2014.

**Maria Regina Suzan**  
Presidente do CMAS Itatiba/SP

### MODELO DE PLANO DE TRABALHO - SEDS 2015

#### 1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 Órgão/Entidade Proponente		1.2 C.N.P.J.		
1.3 Endereço:		1.4 Cidade	1.5 UF	1.6 CEP
1.7 DDD/Telefone	1.8 FAX	1.9 e-mail		
1.10 Nome do Responsável		1.11 C.P.F.		
1.12 C.I./Órgão Expedidor	1.13 Cargo / Função Presidente da Entidade			
1.14 Endereço		1.15 CEP		

#### 2 – OUTROS PARTICIPES

2.1 Nome Prefeitura do Município de Itatiba	2.2 C.N.P.J./C.P.F. 50.122.571/0001-77	2.3 Esfera Adm. Municipal
2.4 Nome do Responsável	2.5 Função	

#### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Tipo de Proteção:</b> (básica ou especial)	<b>Período de Execução</b> 01/JAN/2015 até 01/DEZ/2015
<b>Caracterização do serviço*:</b> (de acordo como tipo da Proteção social acima citada, citar qual serviço)  * <b>Serviços de Proteção Social Básica:</b> -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; -Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;  * <b>Serviços de Proteção Social Especial:</b>  <b>Média Complexidade</b> -Serviço Especializado de Abordagem Social; -Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de -Serviços à Comunidade (PSC); -Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias; -Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.  <b>Alta Complexidade</b> -Serviço de Acolhimento Institucional; -Serviço de Acolhimento em República; -Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; -Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências	
<b>3.1 Título do Projeto:</b>	
<b>Usuários/beneficiários:</b> (descrever o público-alvo)	
<b>Perfil:</b> (descrever a situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal ou social)	
<b>Meta:</b> (especificar a quantidade a ser atendida pelo plano de trabalho)	
<b>3.2 Objetivo geral:</b>	
<b>Objetivos específicos:</b>	
<b>3.3</b>	
• <b>Justificativa do projeto</b>	
• <b>Metodologia</b>	

#### 4 – RESULTADO, METAS E ATIVIDADES.

Apresentar os resultados esperados e as metas respectivas, descrevendo atividades para cada uma delas.

Resultados Esperados	Metas	Atividades
1.	1.1	1.1.1 1.1.2
2.	2.1	2.2.1 2.2.2

#### 5– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Demonstrar coerência entre os indicadores (dados quantitativos que permitem avaliar a execução das atividades propostas), as atividades e os meios de verificação.

Resultado esperado	Indicadores de Processo/Resultado	Meios de verificação	Período de Execução
1.			
2.			

#### 6 – PLANO DE APLICAÇÃO DO OBJETO (R\$ 1,00)

5.1 Natureza da Despesa	5.2 Total	5.3 Concedente	5.4 Proponente (ENTIDADE)
Folha de Pessoal			
Encargos Sociais			
Material de Consumo			
Serviços de Pessoa Física (autônomos)			
Serviços de Pessoa Jurídica			
Equipamentos e Material Permanente			
<b>TOTAL GERAL</b>			

#### 7 – ORÇAMENTO

Para cada meta especificar as atividades, os insumos e custos previstos.

##### 7.1 Memória de Cálculo do Repasse Solicitado

Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor mês R\$	Valor ano R\$
<b>Ex: Recursos Humanos</b>				
<b>Total Geral</b>				

#### 8 – INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

7.1 Nome do Banco	7.2 Agência	7.3 Conta Corrente

#### 9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Itatiba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho e seus anexos.

Pede deferimento  
Itatiba, SP  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER  
Presidente da Entidade

\_\_\_\_\_  
Mária Leopoldina  
Formação:  
Nº Registro profissional:

**Entrega do Plano de Trabalho até 24 de outubro**  
**Utilizar papel timbrado da entidade**

### Resolução nº 33/2014

Em reunião extraordinária realizada no dia 2 de outubro de 2014, o Conselho Municipal de Assistência Social resolve sobre a composição da Comissão Especial para avaliação de Projetos para subvenção Estadual 2015:

- Maria Regina Suzan
- Maria Lígia Baptistella Cabral
- Soraya Árabe
- Flávia de Souza Lembo
- Fernanda de Moraes Michelini
- Cristiana Magnusson Biasi
- Edson Roberto de Godoy

**Maria Regina Suzan**  
Presidente do CMAS de Itatiba